

PORTARIA Nº 0157, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 965214,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ESTHER GUSMÃO DE ANDRADE**, cadastro nº 72.547.418-2, lotada no Colegiado de Ciências Sociais, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos períodos de 10/03/2010 a 03/05/2010 e de 21/01/2013 a 25/11/2017, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO